# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

TERÇA-FEIRA, 10 E SETEMBRO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4195

R\$ 3,50

# Mais de 90 famílias de Jaracatiá vão receber escrituras das propriedades

Duas equipes do Premen II classificadas para a macro dos Jogos "Bom de Bola"

Duas equipes do Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga de Goioerê – o Premen II, garantiram vaga na fase Macrorregional dos Jogos Bom de Bola. As equipes foram classificadas na modalidade futebol de campo, após um desempenho notável neste final de semana. As finais aconteceram domingo (8), no Estádio Municipal José Carlos Farinha, em Moreira Sales. PÁGINA 03



Possuir o título de uma propriedade é o sonho de todo pai de família e esse sonho vem sendo realizado em Goioerê, com a entrega de escrituras do projeto de regularização fundiária, realizado pela prefeitura municipal. Na tarde desta segunda-feira (9), a administração municipal anunciou a entrega de escrituras para mais 91 famílias no Distrito de Jaracatiá, realizando um sonho acalentado há anos por estes moradores, que agora passam a ser donos de seus PÁGINA 03

Paraná registra aumento de 12,3% no emplacamento de veículos novos em 2024

PÁGINA 02

# Câmara de Goioerê quer comprar paniel eletrônico de R\$ milhão: Observatório Social questiona gasto





A intervenção do Observatório Social, órgão de apoio à fiscalização dos gastos públicos, poderá evitar que a Câmara de Vereadores de Goioerê, desperdice mais de R\$ 1 milhão na instalação de um painel eletrônico de votação no plenário da casa. O órgão, através de oficio, está solicitando a suspensão do processo licitatório. Segundo o Observatório Social, o investimento total seria da ordem de R\$ 1.036.762,20, cujos gastos foram considerados pelo órgão, como potencialmente prejudicial ao bom uso do dinheiro público. PÁGINA 03





# Apae vai realizar feirão da moda fitness em Goioerê

Muita expectativa para o Feirão de Moda Fitness que será realizado pela Apae de Goioerê. O evento, que será realizado nesta quarta e quinta-feira, dias 11 e 12 de setembro, vai contar com roupas exclusivas para a prática esportiva. De acordo com a direção da Apae, parte dos recursos arrecadados será revertida para a entidade, que atende centenas de crianças da cidade e também de municípios vizinhos.

PAGINA 03

# Câmara de Goioerê quer comprar paniel eletrônico de R\$1 milhão: Observatório Social questiona gasto



Município de Moreira Sales www.moreirasales.pr.gov.br EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº. 316/2024 apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º QUADRIMESTRE,

O Poder Executivo do Município de Moreira Sales, Paraná, com fundamento no § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar no dia 27 DE SETEMBRO DE 2024, com inicio às 14/00 horas, no recinto da Cámara Municipal de Moreira Sales, a AUDIÉNCIA PÚBLICA, estendida a toda população, com fim de apresentar os relatórios de availação do cumprimento das Metas Fiscais, referente ao período do 2º quadrimestre de 2024.

Os objetivos da audiência são

Revelar o **desempenho econômico-financeiro** do Município de Moreira Sales, com bas la realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gasto onstitucionalmente exigidos, variação do patrimônio e do estoque da divida pública, e outro diciadores da ação da Administração Pública local, em especial da Ação Social e tambér lo Fundo de Previdência Municipal.

Revelar o desempenho das atividades do Departamento Municipal de Saúde, com base la realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gastos constitucionalmente exigidos, e outros indicadores da ação da Administração Pública local Apresentação e discussão das ações e valores para o Orçamento de 2025.

# O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

# REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

**SEDE PRÓPRIA** 

Fone - 3522-2537 E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

A intervenção do Observatório Social, órgão de apoio à fiscalização dos gastos públicos, poderá evitar que a Câmara de Vereadores de Goioerê, desperdice mais de R\$ 1 milhão na instalação de um painel eletrônico de votação no plenário da casa. O órgão, através de oficio, está solicitando a suspensão do processo licitatório.

Segundo o Observatório Social, o investimento total seria da ordem de R\$ 1.036.762,20, cujos gastos foram considerados pelo órgão, como potencialmente prejudicial ao bom uso do dinheiro público.

No documento, a direção do Observatório diz não ser contra investimentos tecnológicos e automação que visem o bom andamento do atendimento às políticas públicas, mas entende que os gastos públicos devem ser utilizados com base na realidade financeira e orcamentária da cidade, para evitar que outros setores essenciais, como saúde e educação, fiquem comprometidos.



Oinvestimento total seria da ordem de R\$ 1.036.762,20

Ainda de acordo com o órgão, o valor proposto para o sistema de plenário não traz beneficios diretos à população e é desproporcional ao custo elevado. A entidade ressalta também, a importância de direcionar os recursos para áreas que ofereçam melhorias práticas para o bem-estar coletivo e serviços públicos mais eficientes.

**OUTRO LADO**: - Por outro lado, a Câmara de Vereadores diz que um estudo técnico aponta que o sistema proposto visa aumentar a transparência das atividades legislativas, melhorar o controle e gestão das sessões, facilitar o registro e acompanhamento de votações e permitir um acesso ágil às informações pelos vereadores e pelo público.

De acordo com a Secretaria da Câmara, essa ferramenta é essencial para garantir uma administração pública mais eficiente, transparente e responsiva, atendendo as exigências legais e as expectativas da

# Duas equipes do Premen II classificadas para a macro dos Jogos "Bom de Bola"

Estadual Antonio Lacerda Braga de Goioerê – o Premen

Duas equipes do Colégio II, garantiram vaga na fase Macrorregional dos Jogos Bom de Bola.

cadas na modalidade futebol

As equipes foram classifide campo, após um desem-

nicipal José Carlos Farinha, em Moreira Sales. Na categoria de 12 a 14 anos, o Premen II enfrentou a Escola Estadual Moreira Sales, empatando no tempo normal e vencendo nas penalidades por 3 gols a 2. Já na categoria de 15 a 17 anos, o Premen II derrotou o Colégio Estadual Padre Jorge Scholl, de Ubiratã, por 4 a 1.

penho notável neste final de

semana. As finais aconteceram

domingo (8), no Estádio Mu-

Otreinador Moacir Marteli expressa grande satisfação com as conquistas das equipes e destacou o foco no título, enfatizando o trabalho árduo dos atletas e o objetivo de continuar representando o NRE com sucesso.



Duas equipes se classificaram e estão na Fase Macro: bom desempenho dos atletas

# MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 395/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1° Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora EUNICE DE OLIVEIRA BIAZZI - matrícula n° 39799 CPF n° 732.271.459-87 e RG n° 5.109.342-9 SSP/PR, por 03 (três) días, a partir do día 07 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho no día 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 09 de setembro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA TÉRMICAS PERSONALIZADAS E ESTOJOS PERSONALIZADOS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JANIOPOLIS-PR.

EMPRESA VENCEDORA: TRY SUPRIMENTOS LTDA

Valor total: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

DOTAÇÃO	863
103	5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAS F
33390320000000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
1	DIVISÃO DE ENSINO
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Janiópolis/Pr, 09 de setembro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI



PORTARIA Nº 691/2024 DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal Sr. JAIR PEREIRA DE ARSIS, Matr. 6513, CPF nº 647.487.319-15, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2017 à 2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº 2499/2024 de 09/90/2024, a contar do dia 21/06/2024 a 21/07/2024, em conformidade com a lei Municipal nº. 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Unico, dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2024. Publique-se Registre-se Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO

PORTARIA Nº 690/2024 DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público municipal Sra. MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA MATOS nos termos do requerimento protocolado sob rt. 2483/2024 de 92/99/2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no us

Art. 1\* - CONCEDER ao servidor público Municipal Sra. MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA MATOS. Matr. 48631, CPF. nº 037.811.049-74, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2019 à 2024, nos termos do requerimento protocolado sob nº. 2483/2024 de 02/09/2024, a contar do dia 02/09/2024 a 01/10/2024, em conformidade com a lei Municipal nº. 540/2012 de 29 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único, dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/09/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 09 de

RAFAEL BRITO DO PRADO

# Mais de 90 famílias de Jaracatiá vão receber escrituras das propriedades

Possuir o título de uma propriedade é o sonho de todo pai de família e esse sonho vem sendo realizado em Goioerê, com a entrega de escrituras do projeto de regularização fundiária, realizado pela prefeitura municipal.

Na tarde desta segunda-feira (9), a administração municipal anunciou a entrega de escrituras para mais 91 famílias no Distrito de Jaracatiá, realizando um sonho acalentado há anos por estes moradores, que agora passam a ser donos de seus imóveis.

A secretária de Assistência Social, Ivanilda Plazza, lembra que esta é a segunda etapa de entrega de escrituas. "Já entregamos mais cem escrituras em setembro de 2022 e agora mais estas 91", destaca, acrescentando



O anúncio da entrega das escrituras foi feito na tarde desta segunda-feira pela secretária Ivanilda Plazza

que ter a escritura de seus imóveis é o desejo de todas as pessoas que moram em imóveis que ainda não pertencem a elas.

Ivanilda cita que as escrituras dão segurança aos proprietários dos imóveis regularizados. "A partir desta entrega, além de segurança, essas poderão realizar o sonho de melhorar as residências e ter mais dignidade", disse.

Finalizando, a secretária destaca que a gestão municipal vem priorizando a regularização fundiária que entre tantos benefícios às famílias, garante a chegada de melhorias na infraestrutura do bairro. A entrega das 91 escrituras, devidamente registradas em cartório, deve acontecer ainda nesta semana em Jaracatiá.

# Apae vai realizar feirão da moda fitness em Goioerê

Muita expectativa para o Feirão de Moda Fitness que será realizado pela Apae de Goioerê. O evento, que será realizado nesta quarta e quinta-feira, dias 11 e 12 de setembro, vai contar com roupas exclusivas para a prática esportiva.

De acordo com a direção da Apae, parte dos recursos arrecadados será revertida para a entidade, que atende centenas de crianças da cidade e também de municípios vizinhos.

Os organizadores convidam toda a comunidade a participar e apoiar essa iniciativa,



O feirão será na Praça da Igreja Matriz, funcionando das 8 às 19 horas no dia 11, e, das 8 às 17 horas no dia 12.

que é das mais importantes para arrecadar recursos para ajudarnamanutenção da Apae.

As roupas serão vendidas a preço de atacado. O feirão será na Praça da Igreja Matriz, funcionando das 8 às 19 horas no dia 11, e, das 8 às 17 horas no dia 12.

# Paraná registra aumento de 12,3% no emplacamento de veículos novos em 2024

O Paraná teve um aumento significativo no número de emplacamentos de veículos novos em 2024. De acordo com dados do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR), houve um crescimento de 12,3% ao compararo acumulado de janeiro a julho de 2023 como mesmo período de

2024. Nos sete primeiros meses de 2023, foram emplacados 130.267 veículos, enquanto no mesmo período de 2024 foram emplacados 146.334.

O mês com o maior crescimento foi abril, com aumento de 38,02%. Fevereiro também registrou um crescimento expressivo

de 26,23%, seguido por julho, que apresento u uma alta de 20,51%.

Comparando os emplacamentos de veículos de 2023 com 2024, observam-se as seguintes variações: janeiro, 16.926 (2023) e 19.115 (2024); fevereiro, 14.542 (2023) e 18.360 (2024); março, 22.492 (2023) e 19.585 (2024);

abril, 17.305 (2023) e 23.890 (2024); maio, 19.442 (2023) e 21.291 (2024); junho, 19.983 (2023) e 20.505 (2024); e julho, 19.577 (2023) e 23.588 (2024).

De acordo com o coordenador de Veículos do Detran-PR, Antônio Paim, o aumento da frota de veículos no Estado do Paraná pode ser atribuído por uma série de fatores econômicos, sociais e estruturais que, em conjunto, têm impulsionado o número de automóveis, motocicletas, caminhões e outros veículos em circulação.



# Sistema FAEP pede medidas contra incêndios florestais

Em vista dos incêndios florestais que vêm devorando áreas gigantescas do nosso Estado nas últimas semanas, ameaçando a biodiversidade, a atividade agropecuária e a vida da família do campo, o Sistema FAEP solicitou ao governo estadual que docretasso situação do exercência no Parana.

decretasse situação de emergência no Paraná.

O Estado está muito próximo de bater o recorde histórico de incêndios florestais com mais de 10.657 ocorrências registradas até o dia 4 de setembro desse ano. Além dos prejuízos e da segurança de quem está próximo dos focos de incêndio, a fumaça liberada pela queima se estende por quilômetros prejudicando centenas de municípios.

Diante da gravidade da situação, no último dia 5 de setembro o governador do Estado acatou o pedido do Sistema FAEP e decretou situação de emergência no Paraná por conta da escassez hídrica e dos altos índices de incêndios florestais. O Decreto 7.258/2024 pede ações urgentes de apoio ao setor agropecuário paranaense por conta dessa situação.

O Sistema FAEP recomenda que os produtores rurais que tiverem casos de incêndio nas suas propriedades registrem o quanto antes um boletim de ocorrência para garantir sua segurança jurídica. Para as lideranças, rurais a recomendação é que, caso a prefeitura ainda não tenha requerido situação de emergência para o município, que esta seja solicitada pelo poder municipal o mais rápido possível para garantir acesso a recursos emergenciais estaduais e federais.

sistemafaep.org.br



CONNELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS LEI n. 307/2010 Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000 Janiópolis – Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 012/2024

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do FEAS Referente ao Incentivo Covid-19 2021 do 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº479 de 2015;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 23 de julho de 2024. registrada na ata nº 006/2024;

Delibera: Aprova a Prestação de Contas do FEAS Referente ao Incentivo Covid-19 2021 do 1º semestre de 2024.

Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição

Janiópolis. 06 de setembro de 2024

Mauri da Silsa-MAURI DA SILVA Presidente do CMAS

Conselho Municipal de assistência social – CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro – CEP: 87 380 000 Janiócolis Parana.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS LEI n. 307/2010 Rua: Souza Naves, 371 – Centro - Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000 Janiópolis – Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 013/2024

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do FEAS, referente ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS DO 1º semestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das atribuições que nfere a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº479 de 2015;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 23 de julho de 2024, registrada na ata nº 006/2024;

Considerando a Lei Federal nº 8.742/93;

Delibera: Aprova a Prestação de Contas do FEAS, referente ao Incentivo Aprimora CRAS e CREAS DO 1º semestre de 2024.

Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição

Janiópolis, 06 de setembro de 2024



lho Municipal de assistência social – CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro – CEP: 87 380 000 Janiópolis Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS LEI n. 307/2010 Rua: Souza Naves, 371 — Centro — Fone 44 — 35531021 — CEP 87.380-000 Janiópolis — Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 014/2024

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do FEAS referente ao Piso Único de Assistência Social PAS do 1° semestre de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso das atribuições que confere a Lei nº 307/2010, com as alterações da lei nº479 de 2015;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 23 de julho de 2024. registrada na ata nº 006/2024;

Delibera: Aprova a Prestação de Contas do FEAS referente ao Piso Único de Assistência Social PAS do 1º semestre de 2024.

Art.2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Janiópolis, 06 de setembro de 2024



Conselho Municipal de assistência social - CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro - CEP: 87 380 000 Janiópolis Paraná.

## MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24 de Setembro de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na intégra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Municipio, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: RS 1.452.104,44 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Informações complementares através do e-mail licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 09 de Setembro de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI PREFEITO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA LAVANDERIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 037/2024, à(s)

Vencedores/Valor

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPI referente aos seguintes itens:	R\$ 13.050,06				
Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1	250	LITROS	R\$15,00	R\$3,750.00
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2	250	LITROS	R\$12,00	R\$3,000,00
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	3	150	LITROS	R\$24,00	R\$3,600,00
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	1	150	LITROS	R\$8,00	R\$1.200,00

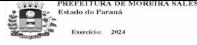
sto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 037/2024, visto não haver intere untes em manifestar a apresentação de recursos.

DE LIMPEZA LTDA

TABLE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

Janiopolis/Pr, 09 de setembro de 2024.

ISMAEL JOSE DEZANOSKI



## Decreto nº 483/2024 de 01/08/2024

09/09/202/ Pág. 1/1

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 849/2023 de 15/12/2023.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 884.812,06 (oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e doze reals e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL Mamatenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento Pessoal 6 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 50.000,00

01.04.128.0005.2.014. Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal 12 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 02.001.04.128.0005.2.014

10.000,00 JURIDICA DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS 02.004.00.000.0000.0.000. 02.004.04.122.0005.2.018. 34 - 3.1.90.13.00.00 41 - 3.3.90.39.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL 000.00.0000.000

Aquisição de Máquinas, Equipamentos Rodoviários e 00501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 81 - 4.4.90.52.00.00 340,49 04.001.26.782.0013.2.025 Manutenção Geral dos Serviços do Departamento Rodoviário Municipa 83 - 3.1.90.11.00.00 O1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000.00 10,000,00 PUBLICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Mantenção e Ampliação da Rede de Huminação Poblica
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA 04.003.00.000.0000.0.000 04.003.15.452.0015.2.101 132 - 4.4.90.52.00.00 05.000.00.000.0000.0.000 1.000.00

05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.12.122.0018.2.034. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 139 - 3,1,90,11,00,00 00104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.

Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais
00104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL

Manutenção do Programa Merenda Escolar - AEE - Alexdimer
Educacional Especia izlazdo
00107 MATERIAL, REM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Ampliação da Casa da Cultura
01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Festividades Diversas no Municipio e Distrito
01000 OUTOS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA
JURÍDICA
SEC MUN. DE SATUREFUNDO MIN. DE SATURE 05.001.12.122.0018.2.117. 191 - 4.4.90.52.00.00 6.784,00 05.002.00.000.0000.0.000. 05.002.12.361.0019.2.112. 229 - 3.3.90.32.00.00

SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAUDE DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR 06.000.00.000.0000.000 Aquisição de Veiculos e Ambulancias 00351 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manutenção do PAB - Assistência (Fixo e Variável) 00494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 301 - 3.1.90.11.00.00

90,000,00 I VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
Construção da Unidade Básica de Saúde
I OBRAS E INSTALAÇÕES
DEPTO DE SERV SANITÁRIOS E EPIDEMIOLOGIA
Programa de Apsio a ONG - Antigo Bicho
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 06.001.10.302.0006.1.181 345 - 4.4.90.51.00.00 43.238,70 3.590.00 Manutenção do Departamento de Serviços Sanitários e Epidemio 06.002.10.305.0006.2.058. 1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA 381 - 3.1.90.11.00.00 06.003.00.000.0000.0.000. 06.003.10.303.0006.2.052. 392 - 3.1.90.11.00.00

DEPARTAMENTO DE PARMACIA BASICA
Manutenção de Farmácia Básica
00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL
SEC MUN DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
Aquisição de Patrulha Rural
00501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
920 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Manutenção de Patrulha Rural 07.000.00.000.0000.0.000 413 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 60,000
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEP.APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO
Manuteção Geral dos Serviços e Bens da Divisão Criança e do Adolesce
916 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
273 640 - 3.3.90.32.00.00 DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS.SOCIAL 08.005.00.000.0000.0.000 08,005,08,244,0008,2,074, Manutenção do Programa Bolsa Familia 00733 MATERIAL DE CONSUMO

Manutenção do Centro de Referência de Assistencia Social - CRAS 473 - 3.3.90.30.00.00

586 - 4.4.90.52.00.00

915 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Total Suplementação: 884.812,06  $Artigo\ 2^{\rm o}$  - Para atender o disposto no Artigo  $1^{\rm o}$  deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL Semenças Indiciais 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000.00.000.0000.000 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.28.846.0005.0.002. 13 - 3.3.90.91.00.00 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO 02.002.00.000.0000.0.000 02.002.04.122.0005.2.016. Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Depart, Mat. Patrimônio 14 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.020,00 02.002.04.122.0005.2.123. Manutenção Geral de Serviços e Bens Móveis e Imóveis 24 - 4.4.90.51.00.00 00501 OBRAS E INSTALAÇÕES 02,004,00,000,0000,0.000 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS 02,004,04,122,0005,2,018, Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Serviços Gerais 36 - 3.1.91.13.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 37 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 000.000.0000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 70,000,00 03.000.000.000.0000.0.000 03.001.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL. 10,000,00 Manutenção das Atividades do Consórcio - CONDESCOM 04,001,26,782,0013,2,136 102 - 4.4.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 80,00 DEPARTAMENTO DE OBRAS 04.002.00.000.0000.0.000 Manutenção dos Serviços e Bens do Departamento de Obras 04.002.15.451.0014.2.027 113 - 3.1 90.16 00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 60,000,00 04,003,00,000,0000,0,000. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS 04.003.15.452.0015.2.101 Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública 127 - 3.3.90.30.00.00 00507 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

MATERIAL DE CONSUMO SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Educação 140 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -70,000,00 PESSOAL CIVIL Melhoria e Ampliação das Escolas Municipais 05.001.12.122.0018.2.117. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL Manutenção do Programa Merenda Escolar - Creches 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 05.002.12.365.0019.2.092 239 - 3.3.90.32.00.00 1.000,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 05.004.00,000.0000,0.000. 05 004 13 392 0020 1 186 Ampliação da Casa da Cultura OBRAS E INSTALAÇÕES 05.004.13.392.0020.2.041. Manutenção Geral dos Serviços e Bens do Departamento de Cultura 270 - 3 3 90 30 00 00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000.00 SEC.MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAUDE DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR 6,000.00,000.0000,0,000. 06.001.00.000.0000.0.000 06.001.10.301.0006.2.056 Manutenção do PAB - Assistência (Fixo e Variável) 303 - 3.1.90.11.00.00 12,000.00 305 - 3.1.90.13.00.00 06.001.10.301.0006.2.132. 332 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.590,00 JURÍDICA Construção da Unidade Básica de Saúde 06.001.10.302.0006.1.181. 347 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 43.238,70 06.001.10.302.0006.2.115. Manutenção do Pronto Atendimento Municipal 356 - 3.1.90.13.00.00 00303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20,000,00 SEC MUN DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA Aquisição de Parulha Rural 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 403 - 4.4.90.52.00.00 397,600,00 07.001.20.606.0023.2.138 Manutenção do Programa "Porteira Adentro" 415 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00 000.00.000.000.000.000.000 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEP-APOIO A CRIANÇA E A DOLESCENTE/FUNDO Mamutenção do Conselho Tutelar 01900 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.003.08.243.0009.6.003 448 - 4.4.90.52.00.00 1.160,00 08.005.00.000.0000.0.000 DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS.SOCIAL 08.005.08.244.0008.2.071 enção Geral dos Serviços e Bens do Fundo Municipal Assistencia

468 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.735,00

469 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 472 - 4 4 90 52 00 00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manutencão do Programa Bolsa Familia 172 - 44.90.08.2074. Manutenção do Programa Bolsa Familia. 474 - 3.3.90.36.00.00 00733 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 475 - 3.3.90.39.00.00 00733 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Total Redução:

2,500,00

130,00

5.000,00

884.812.06

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2024.

> RAFAEL BRITO DO PRADO PREFEITO

Decreto nº 484/2024 de 01/08/2024 Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da

O Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 849/2023 de 15/12/2023.

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 143.159.67 (cento e quarenta e três mil cento e cinqüenta e nove reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação 94.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000. 04.001.26.782.0013.1.165. 513 - 44.90.52.00.00 04.003.00.000.0000.0.000. SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DEPAK I AMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL
Aquisição de Méquinas, Equipamentos Rodoviários e Veículos
03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Maustenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
03507 MATERIAL DE CONSUMO 04.003.00.000.0000.0000. 04.003.15.452.0015.2.101. 547 - 3.3.90.30.00.00 1.630,20 03507 MATERIAL DE CONSUMO
SEC MUN DE BUCLAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
Manutenção do Transporte Escolar
3123 MATERIAL DE CONSUMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Ampliação da Casa da Cultura
31016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05,000,000,000,0000,000 3.857,94 31016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SEC MUN. DE SAÓDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE
DEPTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
Manutanção Geral dos Serviços e Bens da Secretaria Municipal
3350 MATERIAL DE CONSUMO
3350 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
CUMUNICAÇÃO. PESSOA JUNÍDICA
CONSTINÇÃO dA Unidade Hásica de Saúde
31016 OBRAS E INSTALAÇÕES
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEP-APOIO A CRUANÇA E ADOLESCENTE/PUNDO
Manutenção Geral dos Serviços e Bens da Divisão Criança e do
3907 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DEP-DE APOIO AG IDOSO/FUNDO MUN DO IDOSO
Manutenção do Programa de Atenção ao Idoso
3934 MATERIAL DE CONSUMO 627 - 4.4.90.52.00.00 6.449,57 5.000,00 43.238,70 2.829.09 583 - 3.3.90.39.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 724,00 JURÍDICA DEP.DE PROG.SOCIAIS/FUNDO MUN ASS.SOCIAL 08.005.00.000.0000.0.000. 08.005.08.244.0008.2.075. 3906 MATERIAL DE CONSUMO 562 - 3.3.90.30.00.00 5,000,00 3934 MATERIAL DE CONSUMO 3906 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 539 - 3.3.90.30.00.00 6.230.00 540 - 3.3.90.39.00.00 5.000,00 531 - 3.3.90.39.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.185,00 JURÍDICA

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO



Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000

JANIÓPOLIS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 018/2024

Deliberação 078/2022 CEDCA/PR, referente ao incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, or meio do acesso a produtos de Higiene

Total Suplementação:

143.159.67

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que confere a Lei nº 309/2010, com as alterações da lei nº 480 de 2015.

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 03 de setembro de 2024, registrada em ata nº 0092024.

6.361,00

Art. 1º - Aprova a Reprogramação da Deliberação 078/2022 CEDCA/PR, referente ao incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Întima.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição Janiópolis, 05 de setembro de 2024

Presidente do CMDCA

Rua: Souza Naves, 371 - Centro - Fone 44 - 35531021 - CEP 87.380-000

JANIÓPOLIS - PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CNPJ: 95.640.223/0001-20 ira, 300 - Centro - Fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000 https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA Nº, 021/2024

SÚMULA: "Concede férias a Servidor Público da Câmara Municipal de Janiópolis".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vercador JOSÉ BARROS FRETIRE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, bem como, o previsto nos artigos 99, 114 ss, da Lei Municipal n° 15/90,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor Público desta Casa de Leis, SAMUEL GOMES JUNIOR, fê 30 (trinta) dias a partir do dia 10 de setembro de 2024, correspondente ao período aquisitivo 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de outubro do corrente ano. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2024. JOSÉ BARROS FREIRE







Q.

Saúde proposta nº 085563.196000/1230-02 da Emenda Parlamentar Federal nº 3705003 Funcional nº 10301501985810041 no valor de R\$37.789,31.

O Conselho Municipal de Saúde de Janiópolis, usando suas atribuições legais que lhe confere, no uso de suas competências regimentais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 070/2002 de 19 de abril de 2002.

Considerando a deliberação de plenária realizada em 02 de setembro de 2024, registra em ata nº 009/2024;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990

Resolve: Art. 1º- Aprova a Reprogramação para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para estabelecimento

de Saúde proposta nº 085563.196000/1230-02 da Emenda Parlamentar Federal nº 3705003 Funcional nº 10301501985810041, no valor de R\$37.789,31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Janiópolis, 05 de setembro de 2024

Talmio B Sale Boff Dalvino Baltazar Sobezak Dalvino Baltazar Sobzzak
Presidente do Conselho Municipal, de Saúde
Homologo a Resolução nº 014/2023 - CMS - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal
8.142, de 28 de dezembro de 1990.

José Ismael Desa

Rua D' Pedro II S/N - Bairro Jardim Pinhalzinho - CEP 87.380-000 - Fone: (44) Janiópotis - Paraná